Portaria nº015/2024- DPL, 27 de novembro de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 3º do Regimento Interno da Câmara, e considerando os serviços de manutenção que serão realizados nas instalações da Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a participação dos servidores, estagiários e terceirizados dos setores diretamente afetados pelos trabalhos de reforma em curso na Câmara Municipal, em regime de teletrabalho especial, nos dias 28 e 29 de novembro de 2024.

Art. 2º - Nos demais setores, o expediente será limitado até às 13h dos dias 28 e 29 de novembro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nos dados de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Parnamirim/RN, 27 de novembro de 2024.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA
Vereador/Presidente

EXTRATOS

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 2.310/2024 – SEMAS – QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS E A EMPRESA ARGENTINA COMÉRCIO DE GÁS LTDA – ME, CNPJ: 11.865.729/0001-47 DO OBJETO: Licitação para fornecimento de Gás Liquefeito em petróleo (GLP) envasado em cilindros de 13 e 45 kg. **DO VALOR TOTAL:** R$ 3.430,00(Três mil , quatrocentos e trinta reais) – **DA VIGÊNCIA:** A vigência será de 26 de Novembro de 2024 a 25 de dezembro de 2024. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** A despesa decorrente desta Ordem de Compra tem a seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 02.071 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.122.0033.2067-Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade.- Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo; Fontes: 16690000 – Outros recursos vinculados a Assistência Social. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento se fundamenta No Artigo 63, inciso III (PNCP) da Lei nº 13.303/2016.

Parnamirim/RN, 26 de Novembro de 2024.

Alda Lêda Torres Taveira
Secretária Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÕES

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 2.308/2024 – SEMAS – QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS E A EMPRESA ARGENTINA COMÉRCIO DE GÁS LTDA – ME, CNPJ: 11.865.729/0001-47. **DO OBJETO:** Licitação para fornecimento de Gás Liquefeito em petróleo (GLP) envasado em cilindros de 13 e 45 kg. **DO VALOR TOTAL: R$ 3.430,00(Três mil , quatrocentos e trinta reais) – DA VIGÊNCIA:** A vigência será de 26 de Novembro de 2024 a 25 de dezembro de 2024. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** A despesa decorrente desta Ordem de Compra tem a seguinte Dotação Orçamentária: **Unidade Orçamentária:** 02.071 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.122.0033.2067-Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade.- **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30 – Material de consumo; **Fontes:** 16690000 – Outros recursos vinculados a Assistência Social. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O presente instrumento se fundamenta No Artigo 63, inciso III (PNCP) da Lei nº 13.303/2016.

Parnamirim/RN, 26 de Novembro de 2024.

Alda Lêda Torres Taveira
Secretária Municipal de Assistência Social

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA
Câmara Municipal de Parnamirim

PORTARIAS

PORTARIA Nº 424/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes, em observação à Lei nº 8666/2023.

RESOLVE:

Artigo 1º. Instaurar o Processo Administrativo Sancionatório, para apurar possíveis infrações do item 01 da Ordem de Serviço nº 286/2023, decorrente da Dispensa de Licitação nº 20/2023, com a consequente aplicação das sanções previstas no item 15 do Termo de Referência, e no art. 86 e 87, ambos da Lei nº 8666/93.

Artigo 2º. Designar **TIAGO LÔ D´ AVILA, (PRESIDENTE),** matrícula n. 2323, **KRISHNA ROCHA MARCEDO JÚNIOR (MEMBRO),** matrícula n. 076 e **ANTÔNIO ALCIR DE FREITAS JUNIOR (MEMBRO),** matrícula n. 2344, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Sancionatório, visando a apuração de eventuais infrações administrativas as obrigações contratuais praticadas pela empresa **DIXI VEXT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA.**

Artigo 3º. Estabelecer prazo de 180 (cento e oitenta) dias, observadas as disposições do Contrato nº 020/2024 para conclusão dos trabalhos da referida comissão, a partir da publicação desta Portaria.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 27 de novembro de 2024.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA
Presidente

Portaria nº015/2024- DPL, 27 de novembro de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 3º do Regimento Interno da Câmara, e considerando os serviços de manutenção que serão realizados nas instalações da Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a participação dos servidores, estagiários e terceirizados dos setores diretamente afetados pelos trabalhos de reforma em curso na Câmara Municipal, em regime de teletrabalho especial, nos dias 28 e 29 de novembro de 2024.

Art. 2º - Nos demais setores, o expediente será limitado até às 13h dos dias 28 e 29 de novembro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nos dados de sua publicação.